LEI Nº 3096, de 25 de outubro de 2000.

ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 3.022, DE 27 DE ABRIL DE 2000 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

(conteúdo obsoleto)

Prefeitura Municipal de Esteio, 25 de outubro de 2000.

VANDERLAN CARVALHO DE VASCONSELOS
Prefeito Municipal